



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 391 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/09/2023

EDIÇÃO N.º 2867

FLS: 201-204

ASS. Schmidt

Reconhece ao(à) servidor(a) **SERGIO GILBERTO GONCALVES** a segunda promoção por grau de escolaridade.

Ø **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 9.180/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) **SERGIO GILBERTO GONCALVES** a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de **ENSINO SUPERIOR**, sendo-lhe concedido avanço para o nível 18 (dezoito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL